Veto n° 19, de 2001

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Encaminha ao Congresso Nacional, as razões do Veto Total aposto ao PLS 00166 1998 (PL 01052 1999, na Câmara dos Deputados), Altera a Lei 9691, de 22 de julho de 1998, que altera a Tabela de Valores da Taxa de Fiscalização da Instalação por Estação, objeto do Anexo III da Lei 9472, de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e o funcionamento de um orgão regulador e outros aspectos institucionais, nos termos da Emenda Constitucional nº 8, de 1995, e dispõe sobre as taxas de fiscalização de instalação e de funcionamento de serviços de radiodifusão de sons e imagens educativa.

Assunto: -

Data de Leitura: 27/06/2001

Tramitação encerrada

Decisão: Mantida

Último local: -

Destino: -

Último estado: 27/05/2004 - VETO DELIBERADO PELO PLENÁRIO

Matérias Relacionadas:

Projeto de Lei do Senado nº 166 de 1998

Veto nº 00019 de 2001

TRAMITAÇÃO

29/06/2004 SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

Ação: Processo Arquivado. Esse veto é referente ao PLS 166 de 1998.

17/06/2004 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Ao Protocolo Legislativo com destino ao Arquivo.

14/06/2004 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Anexado o Ofício CN nº 424 de 03/06/04, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil encaminhando a Mensagem CN nº 69/04, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República participando ter sido mantido o Veto Total aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 166/98 (fls. 70 a 71).

Anexado o Ofício CN nº 425 de 03/06/04, ao Presidente da Câmara dos Deputados comunicando que o Congresso Nacional manteve o Veto Total aposto pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República ao Projeto de Lei do Senado nº 166/98 (fls. 72).

03/06/2004 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Recebido neste órgão às 17:15 hs.

TRAMITAÇÃO

27/05/2004 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: VETO DELIBERADO PELO PLENÁRIO

Ação: Na sessão do Senado Federal realizada nesta data, foi lida a ata da apuração do veto, que foi mantido. (Anexadas as folhas com o resultado da votação e cópia da ata.)

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República e à Câmara dos Deputados.

À SSEXP.

Publicado no DSF Páginas 16395-16536

20/05/2004 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 9 horas - Na sessão conjunta realizada nesta data, no Plenário do Senado Federal, foi procedida a votação do presente veto.

Publicado no DCN Páginas 785

17/05/2004 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Situação: INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

Ação: Incluido em Ordem do Dia da Sessão Conjunta do dia 20.5.2004, às 9:00 (nove) horas.
(Veto ao PLS 166, de 1998).

22/08/2001 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: Aguardando inclusão na Ordem do Dia.

22/08/2001 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Nesta data foi encaminhado à SEEP o veto aposto ao PLS nº 166/1988, (Mensagem nº 340/2001-CN), para confecção dos respectivos avulsos sem o relatório da Comissão Mista.

À SSCLCN.

21/08/2001 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: À Subsecretaria de Ata para confecção do avulso completo do veto.

17/08/2001 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: Decorrido o prazo regimental, sem a instalação da Comissão, é a Matéria encaminhada à SSCLCN.

15/08/2001 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: Em 15/08/2001 a Comissão Mista não se reuniu por falta de quórum, conforme Lista de Presença, em anexo. (às fls. 62)

TRAMITAÇÃO

27/06/2001 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 10:20- Leitura do Veto Total nº 19, de 2001, encaminhado através da Mensagem nº 340/2001-CN, na origem, do Sr. Presidente da República, aposto ao PLS nº 166 /98.

De acordo com o disposto no § 2º do art 104 do Regimento Comum, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de relatar o veto: Senadores: Arlindo Porto, Edison Lobão e Osmar Dias ; Deputados: Nelson Proença, José Antonio de Almeida e Luiz Piauhylino .

Estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria, em anexo.

À SACM

Publicado no DCN Páginas 12669-12670

27/06/2001 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Ao Plenário para leitura, designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.

27/06/2001 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Anexada fls. 60, referente ao Ofício SGM/P nº 848/2001, do Presidente da Câmara, indicando os nomes dos 3 Deputados que deverão compor a Comissão Mista incumbida de relatar o veto.

25/06/2001 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Anexada fls. 59 referente à cópia do Ofício nº 329/2001-CN, do Presidente do Senado Federal, que solicita à Câmara os nomes dos 3 Deputados que deverão compor a Comissão Mista incumbida de relatar o veto.

19/06/2001 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Anexadas fls. 57 e 58 referentes ao estudo do veto total aposto ao PLS 166/98.

19/06/2001 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Anexadas fls. 53 a 56 referentes à Mensagem Presidencial nº 571, de 2001 (nº 340/2001-CN), que comunica ao Congresso Nacional o veto total aposto ao PLS 166/1998.

19/06/2001 SF-SESINO - Serviço de Sinopse

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Aguardando Leitura.

Publicado no DOU Páginas 2

Veto n° 19, de 2001

DOCUMENTOS

VET 19/2001

Data: 19/06/2001

Autor: Presidência da República

Local: Plenário do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Encaminha ao Congresso Nacional, as razões do Veto Total aposto ao PLS 00166 1998 (PL 01052 1999, na Câmara dos Deputados), Altera a Lei 9691, de 22 de julho de 1998, que altera a Tabela de Valores da Taxa de Fiscalização da Instalação por Estação, objeto do Anexo III da Lei 9472, de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e o funcionamento de um orgão regulador e outros aspectos institucionais, nos termos da Emenda Constitucional nº 8, de 1995, e dispõe sobre as taxas de fiscalização de instalação e de funcionamento de serviços de radiodifusão de sons e imagens educativa.